



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.938 - Ano 2023 – Quinta-feira, 02 de Março de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.532

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.062,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.062,70
02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO	
	431	23.608.1007.1065.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	20.062,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	101	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-20.062,70
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-20.062,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.938 - Ano 2023 – Quinta-feira, 02 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO
24301475/0001-86

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 532 de 14/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações Orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº532, de 14 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 02 de FEVEREIRO de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 66 04.122.1001.2009.0000 GESTÃO PÚBLICA 200,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.938 - Ano 2023 – Quinta-feira, 02 de Março de 2023.

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 03 GABINETE DO VICE - PREFEITO

Ficha: 88 04.122.1001.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Ficha: 381 15.451.1008.2143.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

55.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 67 04.122.1001.2009.0000 GESTÃO PÚBLICA -200,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 03 GABINETE DO VICE - PREFEITO

Ficha: 89 04.122.1001.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA -5.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.938 - Ano 2023 – Quinta-feira, 02 de Março de 2023.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Ficha: 382 15.451.1008.2143.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-55.200,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 20 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação social na construção do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução do Ministério da Saúde nº 680, de 05 de agosto de 2022, que estabelece o regimento interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PE nº 898, de 25 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da 10ª

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE,** a ser realizada no dia 23 de março de 2023.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: *“Santa Cruz: garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!”*.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Casa do Romeiro, localizada na Av. 03 de Maio, Centro, na sede deste Município.

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde deste Município, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.938 - Ano 2023 – Quinta-feira, 02 de Março de 2023.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
Processo Administrativo N.º 010/2023-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR MARCYNHO SENSACÃO**”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2023, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com inicio a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **G S COSTA/ME (G2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K-07, nº 33, bairro Loteamento Karina, na cidade de Paripueira, Estado Alagoas, neste ato

representada por seu representante legal o Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 046.357.704-35 e da Cédula de Identidade nº 5303132 SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Recife/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 02 de março de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

CONTRATO Nº 007/2023-PMSC.

Inexigibilidade Nº004/2023-PMSC

Processo Administrativo Nº010/2023-PMSC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **G S COSTA/ME (G2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K-07, nº 33, bairro Loteamento Karina, na cidade de Paripueira, Estado Alagoas, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 046.357.704-35 e da Cédula de Identidade nº 5303132 SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Recife/PE.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musicais de renome regionais; “**CANTOR MARCYNHO SENSACÃO**”, para realização de show artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2023, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares”, na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz, das comemorações relativas à **XXV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**;

VALOR R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

